
EDITAL Nº
16/2022

Orientações para os cemitérios do concelho de Abrantes

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,
TORNA PÚBLICO que:

Por determinação da Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo, enquanto Autoridade de Saúde, face às alterações que se verificaram relacionadas com a Pandemia COVID-19, nomeadamente as plasmadas na Norma 015 da DGS que não contempla isolamento de contactos de risco, promovendo a autorresponsabilização de todos, os velórios e os funerais no Médio Tejo recomeçam com as mesmas condições que existiam antes da Pandemia.

Excetuam-se todas as situações em que for conhecido o facto da pessoa falecida ter Doença COVID-19: nestes casos não é permitido o velório nem a abertura da urna.

Estas medidas vêm revogar as anteriormente difundidas através do edital 15/2021.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 18 de março de 2022.



Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara